RECEBIDO
EM
17 AGO 1977

À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
2ª Sessão, 23/08/77
Presidente

0987

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUCÃO Nº 2 9 6 / 77

Aprovado em UNICA discussão
Sessão, 13/09/1977
Presidente

Dispõe sobre criação de Comissão Especial.

A MESA da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte

R E S O L U C Ã O:

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do artigo 63 e seus parágrafos do Regimento Interno, uma Comissão Especial para a finalidade específica de estudar, modificar e adaptar às reais condições de trabalho do Legislativo, no que couber, o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Essa Comissão será composta pelos senhores Névio Luiz Aranha Dártora, Carlos Gomes, Savério Agustinelli e Dércio Pasin, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) .. dias para concluir seus trabalhos e apresentar o projeto de resolução dando a nova redação do Regimento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 17 de Agosto de 1977.

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
Presidente

RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
1ª Secretária

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
2º Secretário